



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 179, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 30/09/2025

[Assinatura]

Assinatura

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012, e art. 49 Inciso I da Lei Complementar 25 de 07 de janeiro de 2004.

- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que a Sra. **FABIANE MOREIRA DE SOUZA AMARAL**, inscrita no CPF sob o nº 044.907.776-47, prestou Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, sendo nomeada para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública, a Senhora **FABIANE MOREIRA DE SOUZA AMARAL**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula **2148**, requereu, na data de **30/09/2025**, exoneração do Cargo Efetivo;

CONSIDERANDO por fim as disposições contidas no art. 49, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **FABIANE MOREIRA DE SOUZA AMARAL**, matrícula **2148**, do Cargo Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**; para qual foi nomeada, em 18 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 30 de setembro de 2025.

[Assinatura]
CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL